



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 910 de 12 de agosto de 2019.

"DENOMINA NOME DE RUA MRIO
CESARINO, MUNICPIO DE GUATAPAR E
D OUTRAS PROVIDNCIAS."

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ
SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei: §

Art. 1. Fica denominada Rua Mrio Cesarino, antiga Rua
01, conforme consta na planta topogrfica perimtrica.

Art. 2. As despesas decorrentes da aplicao desta Lei
correro por conta de dotaes prprias do oramento vigente.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 12 DIAS DO MS DE AGOSTO
DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura
Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao